



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-199-11, de 17 de maio de 2011

Aprova a parceria com a FCM para a elaboração de laudos técnicos de imóveis sinistrados – processo nº 23062.000316/11-44

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido pela 83ª Reunião Ordinária do CEx,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a parceria com a FCM para a elaboração de laudos técnicos de imóveis sinistrados – processo nº 23062.000316/11-44, sob a coordenação do Prof. José Celso da Cunha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão